



INDICAÇÃO N.º 494 /2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **REALIZAÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO VALTER CARDOSO COSTA (CIDADE NOVA), CELEBRADO DIA 24 DE NOVEMBRO, INCLUINDO EVENTOS RELIGIOSOS.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Valter Cardoso Costa (Cidade Nova) destaca-se por possuir a maior população do município, conforme dados do Censo Demográfico de 2022, contando com mais de **15 mil habitantes, número superior ao de diversos municípios sergipanos.**

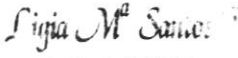
O aniversário do bairro, comemorado em 24 de novembro, **representa uma oportunidade para fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade, valorizar sua história e reconhecer a contribuição de seus moradores para o desenvolvimento do município.**

Dessa forma, é importante que a programação contemple atividades para toda a população, tais como **apresentações culturais, competições esportivas, ações de cidadania, serviços públicos itinerantes, atividades voltadas às crianças e às famílias, bem como eventos religiosos,** promovendo momentos de fé, louvor e integração comunitária.

A iniciativa contribuirá para fortalecer os vínculos sociais, incentivar a participação popular e valorizar o maior bairro de Estância, prestando justa homenagem à sua história e aos milhares de cidadãos que ali residem.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco
Estância, estado de Sergipe, 03 de agosto de 2026.


Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador


Diretora da Sec. de
Câmara Municipal de Estância/SE